



ISEC SECURITIZADORA S.A
CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08
NIRE 35.300.340.949
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA CLASSE SUBORDINADA E DE SÉRIE ÚNICA DA CLASSE SÊNIOR DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 28 DE SETEMBRO DE 2020 (“CRA SÊNIOR” E “CRA SUBORDINADOS”, RESPECTIVAMENTE E, QUANDO EM CONJUNTO, OS “CRA” E “EMISSÃO”).

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Em 28 de setembro de 2020, às 10 horas, realizada de forma remota e eletrônica, com a dispensa da videoconferência em razão da manifestação, por e-mail, de Titulares de CRA, conforme definido abaixo, representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, com os votos proferidos via e-mail, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 (“**IN CVM 625**”), que foram arquivados na sede da ISEC Securitizadora S.A, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 1.123, 21º andar, conjunto 215, Itaim Bibi, CEP 04533-004, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“**CNPJ/ME**”) sob o nº 08.769.451/0001-08, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social (“**Emissora**”).

2. **CONVOCAÇÃO.** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como na Cláusula 13.2.4 do *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Classe Subordinada e de Série Única da Classe Sênior da 13ª (décima terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da ISEC Securitizadora S.A. com Lastro Diversificado*, datado de 17 de julho de 2020, conforme aditado (“**Termo de Securitização**”), em razão da presença de titulares representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação.

3. **PRESENÇA.** Encontram-se presentes neste Assembleia **(i)** detentores dos CRA da Emissão (“**Titulares de CRA**”), representando 100% (cem por cento) dos CRA em circulação, **(ii)** representantes legais da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 2º andar, Conjunto 202, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 (“**Agente Fiduciário**”), na forma do seu Contrato Social; e **(iii)** representantes legais da Emissora, na forma de seu Estatuto Social. Tendo sido verificado o quórum necessário para sua instalação, a presente assembleia foi declarada regularmente instalada.

4. **MESA.** – *Presidente*; e Luisa Herkenhoff Mis - *Secretária*.

5. **ORDEM DO DIA.** Examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** avaliar as solicitações apresentadas por Titulares de CRA acerca **(a)** da alteração do *spread* aplicável ao cálculo dos juros remuneratórios dos CRA Sênior e dos CRA Subordinados; **(b)** da alteração da ordem e disposição de alocação dos recursos oriundos do pagamento dos direitos

creditórios que compõem o lastro dos CRA (“**Direitos Creditórios**”); **(c)** da alteração do prazo para a conclusão da prorrogação de Direitos Creditórios já existentes, em caso de Revolvência (conforme definido no Termo de Securitização); **(d)** da alteração da data de recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização); **(e)** da alteração das datas de pagamento dos juros remuneratórios aos Titulares de CRA; e **(f)** da alteração da forma de cálculo da amortização extraordinária dos CRA, para que incorpore juros remuneratórios proporcionais ao valor a ser amortizado, conforme o caso; **(g)** da inclusão da possibilidade, em caso de Direitos Creditórios garantidos por alienação fiduciária de imóveis, de que seja constituído penhor sobre as lavouras de 01 (uma) safra cultivada no(s) respectivo(s) imóvel(is); e **(ii)** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que for deliberado.

6. DELIBERAÇÕES. Inicialmente o Agente Fiduciário questionou os Titulares de CRA presentes acerca de qualquer situação que poderia se caracterizar conflito de interesses em relação à Emissora e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese inexistente. Desta forma, examinado e debatido o teor da Ordem do Dia, os Titulares de CRA presentes, por unanimidade, decidiram:

- (i)** em relação ao subitem “(a)” do item “(i)” da Ordem do Dia, foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes a alteração do *spread* aplicável ao cálculo dos juros remuneratórios **(a)** dos CRA Sênior para 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento); e **(b)** dos CRA Subordinados para 20% (vinte inteiros por cento), considerando que o ajuste na taxa passa a valer a partir desta data inclusive;
- (ii)** em relação ao subitem “(b)” do item “(i)” da Ordem do Dia, foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes a alteração da ordem e disposição de alocação dos recursos oriundos do pagamento dos direitos creditórios que compõem o lastro dos CRA, para que passe a ser realizada da seguinte forma: **(1)** sempre que houver valores depositados na Conta Centralizadora (conforme definido no Termo de Securitização) em razão do pagamento total ou parcial dos Direitos Creditórios, a Emissora deverá segregar o montante recebido a título de remuneração dos Direitos Creditórios (“**Remuneração Lastro**”) e o montante recebido a título de principal dos Direitos Creditórios (“**Principal Lastro**”); **(2)** os recursos do Principal Lastro serão aplicados na aquisição de novos Direitos Creditórios, nos termos do Termo de Securitização, até a Data Limite de Aquisição de Direitos Creditórios (conforme definido no Termo de Securitização), e quaisquer valores que sobejarem do Principal Lastro (isto é, não forem aplicados na aquisição de novos Direitos Creditórios) serão utilizados de acordo com a seguinte ordem de alocação (“**Ordem de Alocação dos Recursos do Principal Lastro**”): **(a)** constituição ou recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização) destinado ao pagamento das Despesas Recorrentes (conforme definido no Termo de Securitização) e Despesas Extraordinárias (conforme definido no Termo de Securitização) em montante referente à projeção de despesas referentes a 01 (um) ano de vigência da operação; **(b)** pagamento de juros remuneratórios dos CRA Sênior proporcionais ao valor amortizado extraordinariamente aos titulares de

CRA Sênior; **(c)** pagamento de Amortização Extraordinária (conforme definido no Termo de Securitização) aos titulares de CRA Sênior; **(d)** pagamento de juros remuneratórios dos CRA Subordinados proporcionais ao valor amortizado extraordinariamente aos titulares de CRA Subordinados; **(e)** pagamento de Amortização Extraordinária (conforme definido no Termo de Securitização) aos titulares de CRA Subordinados; **(3)** no último dia útil de cada mês a Emissora fará o levantamento dos recursos decorrentes do pagamento dos Direitos Creditórios na Conta Centralizadora (cada uma, uma “**Data de Verificação**”) e aplicará os recursos relativos à Remuneração Lastro de acordo com a seguinte ordem de alocação (“**Ordem de Alocação dos Recursos da Remuneração Lastro**”): **(a)** constituição ou recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização) destinado ao pagamento das Despesas Recorrentes (conforme definido no Termo de Securitização) e Despesas Extraordinárias (conforme definido no Termo de Securitização) em montante referente à projeção de despesas referentes a 01 (um) ano de vigência da operação; **(b)** pagamento de encargos moratórios aos titulares de CRA Sênior; **(c)** pagamento de juros remuneratórios dos CRA Sênior aos titulares de CRA Sênior; **(d)** se for o caso, pagamento de resgate antecipado dos CRA Sênior; **(e)** se for o caso, pagamento de Prêmio de Pré-Pagamento (conforme definido no Termo de Securitização) aos titulares de CRA Sênior; **(f)** pagamento de encargos moratórios aos titulares de CRA Subordinados; **(g)** pagamento de juros remuneratórios dos CRA Subordinados aos titulares de CRA Subordinados; **(h)** se for o caso, pagamento de resgate antecipado dos CRA Subordinados; **(i)** se for o caso, pagamento de Prêmio de Pré-Pagamento (conforme definido no Termo de Securitização) aos titulares de CRA Subordinados; e **(j)** pagamento da Remuneração Variável dos CRA Subordinados (conforme definido no Termo de Securitização); **(4)** na data de vencimento dos CRA, a Emissora utilizará os recursos decorrentes de pagamentos de Direitos Creditórios, independentemente se destinados ao Principal Lastro ou à Remuneração Lastro, de acordo com a seguinte ordem de alocação de recursos (“**Ordem de Alocação dos Recursos na Data de Vencimento**”): **(a)** pagamento de encargos moratórios aos titulares de CRA Sênior; **(b)** pagamento de juros remuneratórios dos CRA Sênior aos titulares de CRA Sênior; **(c)** pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido no Termo de Securitização) ou saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido no Termo de Securitização) dos CRA Sênior; **(d)** pagamento de encargos moratórios aos titulares de CRA Subordinados; **(e)** pagamento de juros remuneratórios dos CRA Subordinados aos titulares de CRA Subordinados; **(f)** pagamento do Valor Nominal Unitário (conforme definido no Termo de Securitização) ou saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido no Termo de Securitização) dos CRA Subordinados; e **(g)** pagamento de eventual excedente a título de Remuneração Variável dos CRA Subordinados (conforme definido no Termo de Securitização); e **(5)** caso na data de vencimento dos CRA não haja recursos no suficientes ao pagamento integral dos valores devidos aos titulares de CRA Subordinados, quaisquer valores em aberto serão considerados quitados pra todos os fins de direito, para nada mais reclamarem os titulares de CRA Subordinados nesse sentido;

- (iii) em relação ao subitem “(c)” do item “(i)” da Ordem do Dia, foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes a alteração do prazo para a conclusão da prorrogação de Direitos Creditórios já existentes, em caso de Revolvência (conforme definido no Termo de Securitização), para até 10 (dez) dias úteis antes do seu vencimento;
- (iv) em relação ao subitem “(d)” do item “(i)” da Ordem do Dia, foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes a alteração da data de recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização), para que seja realizada a cada Data de Verificação;
- (v) em relação ao subitem “(e)” do item “(i)” da Ordem do Dia, foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes a alteração das datas de pagamento dos juros remuneratórios e remuneração variável, conforme o caso, aos Titulares de CRA para que ocorram 02 (dois) dias úteis após cada Data de Verificação;
- (vi) em relação ao subitem “(f)” do item “(i)” da Ordem do Dia, foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes a alteração forma de cálculo da amortização extraordinária dos CRA, para que incorpore juros remuneratórios proporcionais ao valor a ser amortizado, conforme o caso, devendo ser incluída ao Termo de Securitização a forma de cálculo prevista no Anexo A à presente ata;
- (vii) em relação ao subitem “(g)” do item “(i)” da Ordem do Dia, foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes a inclusão da possibilidade, em caso de Direitos Creditórios garantidos por alienação fiduciária de imóveis, de que seja constituído penhor sobre as lavouras de 01 (uma) safra cultivada no(s) respectivo(s) imóvel(is); e
- (viii) em relação ao item “(ii)” da Ordem do Dia, foi **aprovada** por 100% (cem por cento) dos Titulares de CRA presentes a autorização ao Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado em todos os itens acima, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento ao Termo de Securitização promovendo todas as alterações necessárias nesse sentido.

6.1. Os Titulares de CRA declaram, exclusivamente no que se refere às deliberações ora aprovadas, que: **(i)** não ensejarão o descumprimento de qualquer obrigação(ões) e/ou declaração(ões) prestada(s) no âmbito dos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização); **(ii)** não ocasionarão o vencimento antecipado dos CRA e/ou de qualquer obrigação assumida nos termos dos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização); **(iii)** não ensejarão a liquidação antecipada dos Direitos Creditórios ou das respectivas garantias e do próprio Patrimônio Separado (conforme definido no Termo de Securitização); e/ou **(iv)** são efetuadas sem caracterizar qualquer renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização).



6.2. O Agente Fiduciário alerta os investidores que as deliberações da presente assembleia acarretam riscos não mensuráveis no presente momento para a Emissão.

6.3. O Agente Fiduciário e a Emissora consignam ainda que não são responsáveis por verificar se o gestor, administrador ou procurador dos Titulares dos CRA, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, atuam com diligência observando as respectivas orientações de seu investidor final, de acordo com seu regulamento ou contrato de gestão, uma vez que o instrumento de mandato é genérico e sem orientação de voto.

6.4. Ficam o Agente Fiduciário e a Emissora isentos de toda e qualquer responsabilidade sobre as deliberações supracitadas.

6.5. Os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão da qualificação e assinaturas dos Titulares dos CRA, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a presente assembleia foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 28 de setembro de 2020.

[As assinaturas seguem na página seguinte.]

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]



Página de assinaturas dos presentes na Assembleia Geral Extraordinária do Titular dos CRA da Classe Subordinada e de Série Única da Classe Sênior da 13ª (décima terceira) Emissão da ISEC Securitizadora S.A. realizada em Primeira Convocação em 28 de setembro de 2020.

Mesa:

<p>DocuSigned by: <i>João Paulo Azeredo da Rosa</i> Assinado por: JOAO PAULO AZEREDO DA ROSA:37214355833 CPF: 37214355833 Papel: Presidente Data/Hora da Assinatura: 9/29/2020 6:20:58 AM PDT</p> <hr/> <p>João Paulo Azeredo da Rosa Presidente CPF/ME nº 372.143.558-33</p>	<p>DocuSigned by: <i>Luisa Herkenhoff Mis</i> Assinado por: LUISA HERKENHOFF MIS:12227750774 CPF: 12227750774 Papel: Testemunha Data/Hora da Assinatura: 9/28/2020 5:48:43 PM PDT</p> <hr/> <p>Luisa Herkenhoff Mis Secretário CPF/ME nº 122.277.507-74</p>
--	--

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

<p>DocuSigned by: <i>Marcio</i> Assinado por: MARCIO LOPES DOS SANTOS TEIXEIRA:36926840881 CPF: 36926840881 Papel: Procurador Data/Hora da Assinatura: 9/29/2020 7:36:20 AM PDT</p> <hr/> <p>Marcio Lopes dos Santos Teixeira Cargo: Procurador CPF/ME nº 369.268.408-81</p>	<p>DocuSigned by: <i>Caroline Tsuchiya Silva</i> Assinado por: CAROLINE TSUCHIYA SILVA:38151466820 CPF: 38151466820 Papel: Procuradora Data/Hora da Assinatura: 9/29/2020 5:07:26 AM PDT</p> <hr/> <p>Caroline Tsuchiya Silva Cargo: Procuradora CPF/ME nº 381.514.668-20</p>
---	--

ISEC SECURITIZADORA S.A.

Emissora

<p>DocuSigned by: <i>Juliane Effting Matias</i> Signed By: JULIANE EFFTING MATIAS:31181898862 CPF: 31181898862 Signer Role: Diretora de Operações Signing Time: 9/28/2020 5:23:26 PM PDT</p> <hr/> <p>Juliane Effting Matias Cargo: Diretora CPF/ME nº 311.818.988-62</p>	<p>DocuSigned by: <i>Eduardo de Mayo Valente Cairés</i> Signed By: EDUARDO DE MAYO VALENTE CAIRES CPF: 21606450875 Signer Role: Procurador Signing Time: 9/29/2020 11:11:34 AM PDT</p> <hr/> <p>Eduardo de Mayo Valente Cairés Cargo: Procurador CPF/ME nº 216.064.508-75</p>
--	--

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco]



LISTA DE PRESENÇA

Da Assembleia Geral Extraordinária do Titular dos CRA da Classe Subordinada e de Série Única da Classe Sênior da 13ª (décima terceira) Emissão da ISEC Securitizadora S.A. realizada em Primeira Convocação em 28 de setembro de 2020.



ANEXO A

à Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Titular dos CRA da Classe Subordinada e de Série Única da Classe Sênior da 13ª (décima terceira) Emissão da ISEC Securitizadora S.A. realizada em Primeira Convocação em 28 de setembro de 2020

Sempre que houver um evento de Amortização Extraordinária, os Titulares de CRA farão jus ao pagamento de Juros Remuneratórios calculados sobre o montante a ser amortizado extraordinariamente, os quais serão incorporados ao montante a ser aplicado na Amortização Extraordinária, conforme abaixo:

- (i) em relação aos CRA Sênior:

$$AMEX_{sen} = J_{sen} + AM_i \times 90\%$$

Onde:

“**AMEX_{sen}**” é o valor a ser destinado para Amortização Extraordinária em relação aos CRA Sênior, incorporando-se os Juros Remuneratórios dos CRA Sênior proporcionais;

“**J_{sen}**” significa os Juros Remuneratórios dos CRA Sênior proporcionais a serem pagos aos Titulares de CRA Sênior no respectivo evento de Amortização Extraordinária, os quais serão calculados na forma disposta abaixo;

“**AM_i**” é o valor total pago no âmbito de uma CPR-F a título de amortização, nos termos da respectiva CPR-F, e não utilizado para Revolvência;

- (ii) em relação aos CRA Subordinados:

$$AMEX_{sub} = J_{sub} + AM_i \times 10\%$$

“**AMEX_{sub}**” é o valor a ser destinado para Amortização Extraordinária em relação aos CRA Subordinados, incorporando-se os Juros Remuneratórios dos CRA Subordinados proporcionais;

“**J_{sub}**” significa os Juros Remuneratórios dos CRA Subordinados proporcionais a serem pagos aos Titulares de CRA Subordinados no respectivo evento de Amortização Extraordinária, os quais serão calculados na forma disposta abaixo;

“**AM_i**” é o valor total pago no âmbito de uma CPR-F a título de amortização, nos termos da respectiva CPR-F, e não utilizado para Revolvência;

Para os fins de cálculo dos Juros Remuneratórios proporcionais devidos nos eventos de Amortização Extraordinária, serão utilizadas as seguintes fórmulas:

- (i) em relação aos CRA Sênior:



$$J_{sen} = AM_i \times (\text{Fator de Juros} - 1)$$

Onde:

“**J_{sen}**” corresponde ao valor dos Juros Remuneratórios dos CRA Sênior a ser dividido no respectivo evento de Amortização Extraordinária entre os Titulares de CRA Sênior, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“**AM_i**” é o valor total pago no âmbito de uma CPR-F a título de amortização, nos termos da respectiva CPR-F, e não utilizado para Revolvência;

“**Fator de Juros**” é composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Fator de Juros} = \text{FatorDI} \times \text{FatorSpread}$$

Onde:

“**FatorDI**” corresponde ao produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado da data de início do correspondente período de capitalização, considerado entre a data de integralização da CPR-F amortizada, inclusive, ou data da última amortização ou pagamento de juros da CPR-F amortizada, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

Onde:

“**k**” corresponde ao número de ordem das Taxas DI, sendo “k” um número inteiro;

“**n**” corresponde ao número de Taxas DI consideradas no correspondente período de capitalização, sendo “n” um número inteiro;

“**TDI_k**” correspondente à Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Onde:



“**DI_k**” corresponde à Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, Segmento CETIP UTVM, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

“**FatorSpread**” corresponde à sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorSpread} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\text{DP}} \right] \right\}$$

onde:

“**spread**” será de 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);

“**DP**” é o número de Dias Úteis entre a data de integralização da CPR-F amortizada, inclusive, ou data da última amortização ou pagamento de juros da CPR-F amortizada, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo DP um número inteiro;

(ii) em relação aos CRA Subordinados:

$$J_{\text{sub}} = AM_i \times (\text{Fator de Juros} - 1)$$

Onde:

“**J_{sub}**” corresponde ao valor dos Juros Remuneratórios dos CRA Subordinados a ser dividido no respectivo evento de Amortização Extraordinária entre os Titulares de CRA Subordinados, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

“**AM_i**” é o valor total pago no âmbito de uma CPR-F a título de amortização, nos termos da respectiva CPR-F, e não utilizado para Revolvência;

“**Fator de Juros**” é composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Fator de Juros} = \text{FatorDI} \times \text{FatorSpread}$$

Onde:

“**FatorDI**” corresponde ao produtório das Taxas DI, com uso de percentual aplicado da data de início do correspondente período de capitalização, considerado entre a data de integralização da CPR-F amortizada, inclusive, ou data da última amortização ou pagamento de juros da CPR-F amortizada, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$Fator DI = \prod_{k=1}^n (1 + TDI_k)$$

Onde:

“**k**” corresponde ao número de ordem das Taxas DI, sendo “k” um número inteiro;

“**n**” corresponde ao número de Taxas DI consideradas no correspondente período de capitalização, sendo “n” um número inteiro;

“**TDI_k**” correspondente à Taxa DI, de ordem k, expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Onde:

“**DI_k**” corresponde à Taxa DI, de ordem k, divulgada pela B3, Segmento CETIP UTVM, utilizada com 2 (duas) casas decimais;

“**FatorSpread**” corresponde à sobretaxa de juros fixos, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorSpread = \left\{ \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}$$

onde:

“**spread**” será de 20 (vinte inteiros);

“**DP**” é o número de Dias Úteis entre a data de integralização da CPR-F amortizada, inclusive, ou data da última amortização ou pagamento de juros da CPR-F amortizada, inclusive, e a data de cálculo, exclusive, sendo DP um número inteiro;

Certificate Of Completion

Envelope Id: C712BAFACFE9466E9EBF6F2374AA08F2

Status: Completed

Subject: AGTCRA RIZA

Source Envelope:

Document Pages: 162

Signatures: 12

Envelope Originator:

Certificate Pages: 6

Initials: 0

Patrick Camargo

AutoNav: Enabled

Rua Tabapuã, 1123, 21o Andar

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 04111-010

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

patrick.camargo@isecbrasil.com.br

IP Address: 191.181.59.133

Record Tracking

Status: Original

Holder: Patrick Camargo

Location: DocuSign

9/28/2020 4:20:25 PM

patrick.camargo@isecbrasil.com.br

Signer Events

Caroline Tsuchiya Silva

cx@vortx.com.br

Procuradora

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SINCOR RFB G5

Signer CPF: 38151466820

Signer Role: Procuradora

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/28/2020 4:35:26 PM

ID: 89dbddd3-9da4-412d-9965-ee6383a3ebc9

Signature

DocuSigned by:

Caroline Tsuchiya Silva

489D612A7FA5496...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 179.191.67.174

Timestamp

Sent: 9/28/2020 5:02:37 PM

Viewed: 9/29/2020 5:07:00 AM

Signed: 9/29/2020 5:07:36 AM

Eduardo de Mayo Valente Caires

eduardo.caires@isecbrasil.com.br

Isec Securitizadora S.A

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC OAB G3

Signer CPF: 21606450875

Signer Role: Procurador

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

DocuSigned by:

Eduardo de Mayo Valente Caires

3CF577FEE98D419...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.71.254.208

Sent: 9/28/2020 5:02:37 PM

Resent: 9/29/2020 10:38:22 AM

Resent: 9/29/2020 10:40:52 AM

Viewed: 9/29/2020 10:47:59 AM

Signed: 9/29/2020 11:11:45 AM

João Paulo Azeredo da Rosa

joao.rosa@rizaasset.com

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 37214355833

Signer Role: Presidente

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 9/29/2020 6:18:12 AM

ID: eaf93c9f-33eb-4e40-a2b5-42e20a2c5f42

DocuSigned by:

João Paulo Azeredo da Rosa

E062E0F9A2D5453...

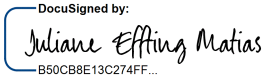
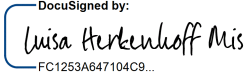
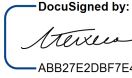
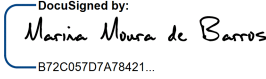
Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.215.92.42

Sent: 9/28/2020 5:02:37 PM

Viewed: 9/29/2020 6:18:12 AM

Signed: 9/29/2020 6:21:05 AM

Signer Events	Signature	Timestamp
<p>Juliane Effting Matias juliane.effting@isecbrasil.com.br Isec Securitizadora S.A Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5 Signer CPF: 31181898862 Signer Role: Diretora de Operações</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign</p>	<p>DocuSigned by:  B50CB8E13C274FF...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.81.104.47</p>	<p>Sent: 9/28/2020 5:02:37 PM Viewed: 9/28/2020 5:18:59 PM Signed: 9/28/2020 5:23:33 PM</p>
<p>Luisa Herkenhoff Mis luisa.herkenhoff@isecbrasil.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 12227750774 Signer Role: Testemunha</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 9/21/2020 1:19:23 PM ID: 632932c1-eeb1-48d9-bb16-11b8403fabb4</p>	<p>DocuSigned by:  FC1253A647104C9...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 179.217.4.248</p>	<p>Sent: 9/28/2020 5:02:38 PM Viewed: 9/28/2020 5:47:50 PM Signed: 9/28/2020 5:48:52 PM</p>
<p>Marcio Lopes dos Santos Teixeira mt@vortex.com.br Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC Certisign RFB G5 Signer CPF: 36926840881 Signer Role: Procurador</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Accepted: 9/21/2020 10:54:55 AM ID: 0fe6122c-f630-4868-a3ad-354d8ff5a742</p>	<p>DocuSigned by:  ABB27E2DBF7E4C5...</p> <p>Signature Adoption: Drawn on Device Using IP Address: 191.181.59.21</p>	<p>Sent: 9/28/2020 5:02:37 PM Viewed: 9/29/2020 7:35:47 AM Signed: 9/29/2020 7:36:32 AM</p>
<p>Marina Moura de Barros marina.barros@isecbrasil.com.br Isec Securitizadora S.A Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate</p> <p>Signature Provider Details: Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC OAB G3 Signer CPF: 35264278873 Signer Role: Testemunha</p> <p>Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign</p>	<p>DocuSigned by:  B72C057D7A78421...</p> <p>Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 191.181.59.133</p>	<p>Sent: 9/28/2020 5:02:38 PM Viewed: 9/29/2020 8:39:21 AM Signed: 9/29/2020 8:42:31 AM</p>

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
----------------------------------	---------------	------------------

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
---------------------------	---------------	------------------

Witness Events	Signature	Timestamp
-----------------------	------------------	------------------

Notary Events	Signature	Timestamp
----------------------	------------------	------------------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
--------------------------------	---------------	-------------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	9/29/2020 10:40:52 AM
Certified Delivered	Security Checked	9/29/2020 10:47:59 AM
Signing Complete	Security Checked	9/29/2020 11:11:45 AM
Completed	Security Checked	9/29/2020 11:11:45 AM

Payment Events	Status	Timestamps
-----------------------	---------------	-------------------

Electronic Record and Signature Disclosure

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Isec Securitizadora S.A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Isec Securitizadora S.A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: ivan.reche@isecbrasil.com.br

To advise Isec Securitizadora S.A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ivan.reche@isecbrasil.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Isec Securitizadora S.A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ivan.reche@isecbrasil.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Isec Securitizadora S.A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to ivan.reche@isecbrasil.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Isec Securitizadora S.A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Isec Securitizadora S.A during the course of your relationship with Isec Securitizadora S.A.